



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.



DECRETO Nº 121/2013

SÚMULA: Exonera a pedido a servidora Rosicler Ruiz Olivoto e da outras providências.

O **Prefeito Municipal de Esperança Nova**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido a servidora Rosicler Ruiz Olivoto, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutica portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.737.975-8 -SSP-PR, e inscrita no CPF/MF nº 018.127.749-23, a contar de 01/10/2013 conforme requerimento protocolado sob o nº 320/2013.

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de rescisão de contrato depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal